

Documento: [115126848](#) | **Comunique-se**

Interessado: ANDRÉ MESTRINER STOCHE.

SEI nº 6027.2019/0010798-1

TCA nº 272/2021

Nos autos do processo administrativo SEI nº 6027.2019/0010798-1, cientifique o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 por descumprimento da Cláusula Nona, item 9.3, no que atine atraso na indicação do responsável técnico, todas no TCA nº 272/2021.

Destarte, o valor da multa contratual por afronta a Cláusula Nona, item 9.3, em razão do atraso na indicação do responsável pelo acompanhamento dos compromissos, corresponde a 06 (seis) mudas x R\$ 443,87 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), valor da multa compensatória + tutor correspondente ao mês de novembro de 2021 x 0,1 % ao dia, haja vista ser mais benéfico ao interessado do que 25% do valor da compensação, resultando o valor de R\$ 141,16 (cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos). o qual corrigido pelo IPCA-IBGE "ex vi" da Lei Municipal nº 13.275/2002 enseja a imposição no valor de R\$ 165,03 (cento e sessenta e cinco reais e três centavos).

O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, "ex vi" do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

Documento: [115166173](#) | **Comunique-se**

Interessado: BELLATRIX INCORPORADORA SPE LTDA.

SEI nº 6066.2019/0007991-3

TCA nº 051/2021

Nos autos do processo administrativo SEI nº 6066.2019/0007991-3, cientifique o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Décima Primeira item 11.1, por atraso no cumprimento do determinado na Cláusula Sétima, item 7.1.2.2, no que atine efetuar o depósito no FEMA, do TCA nº 051/2021.

Destarte, o valor da multa contratual por afronta a Cláusula Sétima item 7.1.2.2, no que atine efetuar o depósito no FEMA, corresponde a 38 (trinta e oito) mudas DAP 3,0 cm, R\$ 505,93 (quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos), valor da multa compensatória correspondente ao mês de junho de 2023 x 25% do valor da compensação, eis que mais benéfico ao interessado do que 0,1% ao dia, resultando o valor de R\$ 4.971,16 (quatro mil novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). O qual, atualizado pelo IPCA - IBGE, em atenção ao que dispõe a Lei Municipal nº 13.275/2002, corresponde a R\$ 5.247,89 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, "ex vi" do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais,

## Secretaria Municipal de Segurança Urbana

### SETOR DE QUADROS

Documento: [115164023](#) | **Despacho**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO - 3ª CLASSE**

**EDITAL DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF DE CANDIDATO SUB JUDICE**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana da cidade de São Paulo, Senhor Alcides Fagotti Júnior, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF DE CANDIDATO SUB JUDICE, em cumprimento de determinação judicial referente ao CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO para provimento, em caráter EFETIVO, de 1000 (hum mil) cargos vagos de Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe, referência QTG-IA, bem como os que forem criados ou vagarem durante o prazo de sua validade, conforme a seguir:

**I. DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

**NOME INSCRIÇÃO PROCESSO STATUS**

**TAISE ROSALINA DA SILVA SANTOS 1075465 1038979-15.2024.8.26.0053 APTO**

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Documento: [114308973](#) | **Comunicado**

Aos 18 de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a 14h00, integrantes do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres na plataforma Teams. Em razão da insuficiência de quórum, não foi possível estabelecer a reunião.

Documento: [114308571](#) | **Comunicado**

Aos 16 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a 14h00, integrantes do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres na plataforma Teams. Em razão da insuficiência de quórum, não foi possível estabelecer a reunião.

Documento: [114308939](#) | **Comunicado**

Aos 19 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a 14h00, integrantes do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres na plataforma Teams. Em razão da insuficiência de quórum, não foi possível estabelecer a reunião.

Documento: [114308039](#) | **Comunicado**

**Comissão Eleitoral CMPM - Data: 05/11/2024**

**Pauta: Avaliação data posse das conselheiras eleitas.**

Participantes Governo: Ana Cristina de Souza, Ana Maria Isidoro

Participantes Sociedade Civil: Claudia Rodrigues de Oliveria (União Brasileira de Mulheres); Maria de Fátima dos Santos (União dos Movimentos de Moradia /SP e interior).

Pauta: Data de Posse das eleitas para o próximo exercício.

A 17h20m do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada na modalidade virtual, a reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, com quórum de 04 pessoas conforme estabelecido em Regimento Interno. Reuniram-se as senhoras Ana Cristina de Souza, Ana Maria Isidoro, do segmento Governo; a fim de discutirem a pauta proposta bem como as representantes da sociedade civil que compõem a Comissão: Claudia Rodrigues de Oliveira, Maria de Fátima dos Santos.

Ana Cristina de Souza presidente do CMPM inicia a reunião, cumprimenta a todas e todas e agradecendo os esforços para todas estarem presentes.

Inicia informando que a proposta da reunião é discutir a data de posse das conselheiras eleitas, pontua que esta pode ser a última reunião com esta composição e a possibilidade de realizar uma reunião com todo o pleno atual, para partilhar a experiência do processo eleitoral. Maria de Fátima, coloca que estava considerando a data inicial proposta para a eleição, em mais ou menos 15/12/2024. Claudia coloca que considerou o processo eleitoral desgastante, devido a vida corrida de todas mas que foi um aprendizado. Entende que o Departamento de Participação Social da SMDHC, tinha a missão de puxar a responsabilidade da organização do processo eleitoral, porém avalia que o processo em si deveria ter acontecido de forma mais aberta, assume que tentou ler com mais atenção, entender principalmente a questão de votar em duas entidades e não três, e reconhece que sua postura em alguns momentos com Barbara Diretora de DPS, não foi tão elegante mas que teve a oportunidade de se desculpar, mas foi impactada pelo processo. Pontua que algumas conselheiras ainda perguntam sobre o número de votos que obtiveram, porque no processo anterior era possível visualizarem o total da votação. Entende toda a questão de transparência, mas precisam saber quem teve votos, por exemplo, sente que o sistema apresenta esta falha no feedback. Pergunta se é possível realizar uma busca nos dados por seções e que todo este processo na forma como ocorreu seja um aprendizado para as próximas eleições. Em relação data da posse, acha interessante ser realizada ainda este ano e que a Ana Cristina continue coordenadora de Mulheres. Ana Cristina agradece a parceria de todas e passa a palavra para Fátima que coloca que foi um choque perceber que a votação não contemplariam os três votos para as entidades conforme processo anterior, entende assim não faz sentido ter entidades feministas, avalia que o processo precisa ser revisto para contemplar entidades feministas e mistas. Pontua que possui uma vasta experiência no processo devido a militância. Avalia que um fator que também prejudicou o processo foram as dilações de prazo que ocorreram e que não considera uma boa ideia a realização de reunião com as Conselheiras atuais, tendo em vista que há muito tempo não há reunião com o pleno e somente com a Comissão Eleitoral. Ana Cristina informa que esta reunião irá gerar uma Ata e concorda com a colocação da Claudia em relação a atenção no processo mesmo diante de todas as demandas profissionais que perpassam por todas. A Secretaria de Direitos Humanos tem o Departamento de Participação Social responsável por organizar estes processos, e

dentro das demandas de todas algumas interpretações fugiram ao controle, exemplo, reuniões on line, que traz a aparente sensação de facilidade, porém há em alguns momentos uma dispersão, pois é possível, inclusive estar na reunião e responder e-mails, estar em trânsito, etc. Lembra que no processo anterior as reuniões foram realizadas quase 100% na forma presencial, que possibilitou uma maior atenção na formulação do edital, no pensar o processo eleitoral e nos detalhes que fazem parte do processo. No processo anterior as cédulas eram de papel, neste o processo foi totalmente eletrônico e precisamos avaliar como foram absorvidas dentro da nossa dinâmica de trabalho, sendo que algumas informações foram dispersadas e fizeram a diferença ao longo do processo. Coloca que sentiu falta de uma maior articulação da sociedade civil, refletindo em uma possível falta de atenção ao edital, não orientando corretamente as organizações e concorda que o envolvimento em muitas coisas prejudicou o processo, mas que tudo é um aprendizado. Reitera que o processo on line não facilita em alguns momentos, rouba a atenção pois em muitas reuniões algumas participantes estavam em trânsito, no metro, em outras reuniões, etc. Propõe consulta Departamento de Participação Social para possível resgate de algumas informações referente ao processo eleitoral realizado, uma maior radiografia dos votos, dos pontos, etc. Em relação a possível data para a posse das eleitas, informo que o 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher termina em 10.12 e ao fim desta semana a realização da posse poderia ser no dia 13.12.2024 período da manhã, embora seja dia útil. Fatima propõe a realização no período da tarde. Ana Cristina irá consultar inclusive as possibilidades de local para a realização da posse na região central, Praça das Artes ou Galeria Ollido. Fatima pergunta se estarão presentes titulares e suplentes das organizações, tendo em vista a importância da presença para que possam ir se inteirar da dinâmica do Conselho, em caso de ausência da titular. Ana Cristina informa que considerar um espaço maior pra contemplar a presença de todas e nada mais havendo a ser discutido, outras questões surgidas poderão ser tratadas no grupo da Comissão.

### COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

Documento: [115063174](#) | **Convocação**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

A Coordenação de Políticas para a Juventude, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei nº 16.120, de 14 de janeiro de 2015, convoca as(os) Conselheiras(os) para a realização da 1ª Reunião Ordinária de 2024 da gestão 2024 - 2026, a ser realizada no dia 04 de dezembro, quarta-feira, das 11h às 12h, em formato remoto, na plataforma Microsoft Teams.

PAUTAS DE REUNIÃO

01. Apresentação;
02. Votação do Regimento Interno;
03. Informes da Coordenação.

## Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

### DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Documento: [115145084](#) | **Comunique-se**

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

- COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCR NOME  
-0000.2013/0158961-2 0006721601621-1 5 CITIFINANCIAL PROMOTORA DE NEGOCIOS & COBR.LTDA  
-6068.2024/0012330-0 0008322603401-2 209 SHOPPING CENTERS REUNIDOS DO BRASIL LTDA  
-0000.2018/0015815-3 0004502900710-1 13 CSRA BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

Documento: [115132798](#) | **Notificação**

**CAP/DPD**

Processo nº 2010-0.133.791-0

**ITAU UNIBANCO S A**

NOTIFICAÇÃO.

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10h às 16h, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta